

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA INDIVIDUAL, DE 04 DE NOVEMBRO 2024

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), o servidor pública municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço) o Senhor **OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº11.492 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 04/11/2024 e 03/12/2024 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 01/08/2022 até 30/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos de 04/11/2024.

Teodoro Sampaio-BA, 01 de novembro de 2024.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal